



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 22 de Agosto de 2024.

EDIÇÃO 307

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

##### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PORTARIA Nº 320/2024 - RH

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR, a Portaria nº 77/2024, que designou o (a) Sr. (ª) **JOSEVANE ANTONIA MARQUES ACACIO**, portador do RG nº 279\*\*\*\* PC/PA e CPF nº 491.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Professor/Especialista efetivo, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º.** Revogando-se os efeitos da Portaria nº 77/2024 de 19 de março de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2024 – RH.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, e o A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **MARIA DE NAZARE DOS PRAZERES LOPES**, portador (a) do RG nº 271\*\*\*\* PC/PA e do CPF nº 607.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, Professora/Especialista, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

##### PORTARIA Nº 322/2024-RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a) **ANDREZA MARTINS CORREA**,

RG nº 408\*\*\*\*, CPF nº 824.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **07 de agosto de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 8199/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 07 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

##### PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a) **GLEIKA MARQUE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 616\*\*\*\*, CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **23 de julho a 23 de agosto de 2024**, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 7657/2024 e Parecer Jurídico nº 023/2024/SEMAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

##### PORTARIA Nº 324/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** READAPTAR, o (a) servidor (a) **ROSA HELENA MOTA FERREIRA**, inscrito (a) no RG: 232\*\*\*\* PC / PA e CPF: 374.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 11 de julho à 11 de setembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022  
Ano MMXXIV - Edição Diária

3317/2024, Parecer Jurídico nº 030/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

## PORTARIA Nº 325/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **GIENE DO CARMO CORDEIRO PEREIRA**, inscrito (a) no RG: 326\*\*\*\* PC / PA e CPF: 509.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho à 27 de setembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3625/2024, Parecer Jurídico nº 029/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

## PORTARIA Nº 326/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **MARIA DINALVA DO SOCORRO BECHARA**, inscrito (a) no RG: 384\*\*\*\* PC / PA e CPF: 662.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 27 de junho à 27 de dezembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 1641/2024, Parecer Jurídico nº 024/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

## PORTARIA Nº 327/2024.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de**

**Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, o (a) servidor (a) **GLEISIANE FERREIRA GESSE**, inscrito (a) no RG: 414\*\*\*\* PC / PA e CPF: 522.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **PROFESSOR/NÍVEL MÉDIO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial, devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 08 de agosto à 08 de novembro de 2024, na conformidade do Art. 31 § 2º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3818/2024, Parecer Jurídico nº 031/2024/SEMAD/PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2024.

**Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA LEO WANZELER**, portador (a) do RG nº 585\*\*\*\*, CPF nº 170.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 23 de julho a 22 de agosto de 2024, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 7665/2024 e Parecer Jurídico nº 025/2024/SEMAD/PMC.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022

## PORTARIA Nº 329/2024 - RH

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **ETIENIO COSTA E SILVA**, portador do RG nº 522\*\*\*\*, CPF nº 898.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo de **AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, 20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de 27 de julho a 16 de agosto de 2024, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 8248/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 27 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.  
Cametá/Pará, 21 de agosto de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV- Edição Diária

**Alexandra Freitas da Veiga**  
Secretária Adjunta de Administração  
Decreto Municipal nº 207/2022



**VICTOR CORREA CASSIANO**

PREFEITO

**ÊNIO DE CARVALHO**

VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: [diariooficialcameta@gmail.com](mailto:diariooficialcameta@gmail.com)